



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei 7.470, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais) com a classificação orçamentária:

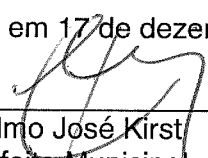
10.01.12.367.0019.1242
REPASSE DE RECURSOS PARA A APAE
3.3.50.43.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
SUBVENCOES SOCIAIS.....R\$ 49.320,00
TOTAL.....R\$ 49.320,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º a redução da dotação orçamentária:

07.01.28.843.0000.3006
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
4.6.90.71.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 49.320,00
TOTAL.....R\$ 49.320,00

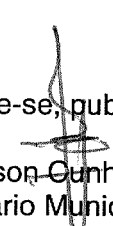
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de dezembro de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração